



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 369/24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº 349/24, de 02/04/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

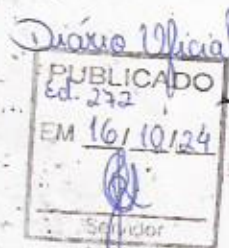
NOME	CARGO	DATA
LUIZ ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA	ASSESSOR II – ADMINISTRATIVO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL – DAS-3	01/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/0925